



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Constitui uma Comissão de Assuntos Relevantes para acompanhar os estudos, a tramitação e a votação do Projeto de pedido de empréstimo para melhorias da iluminação pública e a contratação de empresa para expansão e modernização do parque de iluminação do município.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Nos termos dos artigos 111 e 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica constituída uma Comissão de Assuntos Relevantes para acompanhar os estudos, a tramitação e a votação do Projeto de pedido de empréstimo para melhorias da iluminação pública e a contratação de empresa para expansão e modernização do parque de iluminação do município.

Art. 2º A comissão será composta por 3 (três) membros.

Art. 3º O prazo de atuação da Comissão será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 26 de Abril de 2021.


Carlos Moura – Magrão
Vereador